



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL RPP 0024200-82.2020.5.24.0000

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Relator: AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 25/06/2020

Valor da causa: R\$ 1.000,00

Associados: 0024089-98.2020.5.24.0000

Partes:

REQUERENTE: SINDICATO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVICOS DE SAUDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ: 15.555.329/0001-96

ADVOGADO: ROSELY COELHO SCANDOLA - OAB: MS0001706

REQUERIDO: SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVICOS DE SAUDE DE MATO GROSSO DO SUL - SINTESAUDE/MS - CNPJ: 03.487.725/0001-44

ADVOGADO: REINALDO LEAO MAGALHAES - OAB: MS0012029

REQUERIDO: FEDERACAO DOS EMPREG EM ESTABEL DE SERV DE SAUDE DE MS - CNPJ: 33.749.581/0001-18

ADVOGADO: REINALDO LEAO MAGALHAES - OAB: MS0012029

REQUERIDO: SIND DOS EMPRE EM ESTAB DE SERV DE SAUDE DE CORUMBA - CNPJ: 02.018.448/0001-68

ADVOGADO: REINALDO LEAO MAGALHAES - OAB: MS0012029

REQUERIDO: SINDICATO DOS TRAB. NA ENFERMAGEM DA REGIAO NORTE DE MS - CNPJ: 16.699.896/0001-89

ADVOGADO: ALDO LEANDRO DE SAO JOSE - OAB: MS0007366

REQUERIDO: SINDICATO DOS EMPREGADOS EN ESTAB DE SAUDE DE PARANAIBA - CNPJ: 02.037.588/0001-83

ADVOGADO: REINALDO LEAO MAGALHAES - OAB: MS0012029

CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - CNPJ: 26.989.715/0001-02



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
Gab. Des. Amaury Rodrigues Pinto Junior
RPP 0024200-82.2020.5.24.0000



REQUERENTE: SINDICATO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE
SERVICOS DE SAUDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REQUERIDO: SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM
ESTABELECIMENTOS DE SERVICOS DE SAUDE DE MATO GROSSO DO SUL -
SINTESAUDE/MS, FEDERACAO DOS EMPREG EM ESTABEL DE SERV DE
SAUDE DE MS, SIND DOS EMPRE EM ESTAB DE SERV DE SAUDE DE
CORUMBA, SINDICATO DOS TRAB. NA ENFERMAGEM DA REGIAO NORTE
DE MS, SINDICATO DOS EMPREGADOS EN ESTAB DE SAUDE DE
PARANAIBA

Vistos.

O sindicato patronal (SINDHESUL) informa nos autos que as partes firmaram Termos Aditivos às Convenções Coletivas de Trabalhos 2019/2020 para prorrogação da CCT pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados do término da vigência do instrumento anterior (30.6.2020).

Os Termos Aditivos às Convenções Coletivas de Trabalhos foram firmados entre o SINDHESUL e os sindicatos dos trabalhadores abaixo elencados:

- 1º) Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Corumbá, documento de id 41b5075 - Pág. 1-2;
- 2º) Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Saúde de Paranaíba, documento de id 181d5b5 - Pág. 1-2;
- 3º) Federação dos Empregados em Estabelecimento de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, documento de id b712392 - Pág. 1-2;
- 4º) Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores em Estabelecimento de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, documento de id 09d8860 - Pág. 1-2; e
- 5º) Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem da Região Norte do Estado de Mato Grosso do Sul, documento de id 5146710 - Pág. 1-2.

Em se tratando de juízo de mediação, não há que se falar em homologação, mas apenas reconhecimento dos termos aditivos às convenções ora firmados.

Dê-se vista ao Ministério Público do Trabalho.



Documento assinado pelo Shodo

Ciência às partes.

CAMPO GRANDE/MS, 28 de julho de 2020.

AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR
Desembargador Federal do Trabalho



Assinado eletronicamente por: AMAURY RODRIGUES PINTO JUNIOR - Juntado em: 28/07/2020 13:14:23 - 419f182
<https://pje.trt24.jus.br/pjekz/validacao/20072716431497300000006563188?instancia=2>
Número do processo: 0024200-82.2020.5.24.0000
Número do documento: 20072716431497300000006563188

SUMÁRIO

| Documentos | | | |
|------------|---------------------|--------------------------|----------|
| Id. | Data de Juntada | Documento | Tipo |
| 419f182 | 28/07/2020 13:14 | Despacho | Despacho |